



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.774, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Cessa a pedido a designação da servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 12.917/2025, em 17 de dezembro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a pedido, a partir de 29 de dezembro de 2025, a designação da servidora SIRLENE GRACIANO LODI, Matrícula nº 3307, da função de confiança de Professor, na Função do Magistério de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, designada por meio da Portaria nº 10.197, de 2 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de dezembro de 2025.

O Prefeito,


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo